

PORTARIA Nº. 127/2013
DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA PARA TIRAR
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a)
CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA em 01/02/2013 a 02/03/2013, período aquisitivo
01/02/2013 a 31/01/2013, com retorno a suas atividades em 04 de MARÇO de 2013.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado
(a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO